



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 053 /2024

Senhores Vereadores;

O desenvolvimento de nossa cidade passou ao longo de 32 anos de história pelas portas da loja O Bortoletão, tradicional comércio de cama, mesa e banho, o qual vestiu gerações em nossa cidade, dando emprego produzindo renda.

O ano era 1992 surgia uma empresa familiar originária da cidade de Pedreira onde já atendia as famílias jaguariunenses, momento em que é aberta uma filial desta imponente loja de departamento voltada ao vestuário e a casa, contribuindo assim, com o desenvolvimento da cidade de Jaguariúna, trazendo desenvolvimento econômico e social a pujante Jaguariúna.

As ações foram as mais diversas possíveis, desde apoio a eventos locais até na ajuda da promoção de grandes momentos da história de nossa cidade, onde podemos destacar eventos esportivos e culturais, como o Rodeio de Jaguariúna, eventos esportivos em geral, shows, ações sociais e o tradicional Natal com promoções e sorteios. Assim era O Bortoletão uma referência no comércio e na cidade, atendendo as famílias desta terra de Jaguary.

Neste momento de encerramento das atividades esta Egrégia Casa de Leis rende suas homenagens aos idealizadores e proprietários pelo O Bortoletão através da sociedade Siqueira & Bortoletto, funcionários, colaboradores e clientes, por marcar a história desenvolvimentista desta cidade Bonita por Natureza.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor ao O Bortoletão através de sua sociedade empresarial Siqueira & Bortoletto, funcionários e colaboradores.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao O Bortoletão, na pessoa de seu sócio Eduardo Siqueira na Rua Candido Bueno, 545, bairro Joaquim Alface/ Centro, Jaguariúna.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 2024.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 13 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de agosto de 2024.

VEREDOR ROMILSON SILVA
Presidente